

FRATURAS DO SISTEMA PENAL

CONSELHO EDITORIAL

Alex Primo – UFRGS
Álvaro Nunes Larangeira – UTP
Carla Rodrigues – PUC-RJ
Ciro Marcondes Filho – USP
Cristiane Freitas Gutfreind – PUCRS
Edgard de Assis Carvalho – PUC-SP
Erick Felinto – UERJ
J. Roberto Whitaker Penteado – ESPM
João Freire Filho – UFRJ
Juremir Machado da Silva – PUCRS
Marcelo Rubin de Lima – UFRGS
Maria Immacolata Vassallo de Lopes – USP
Michel Maffesoli – Paris V
Muniz Sodré – UFRJ
Philippe Joron – Montpellier III
Pierre le Quéau – Grenoble
Renato Janine Ribeiro – USP
Sandra Mara Corazza – UFRGS
Sara Viola Rodrigues – UFRGS
Tania Mara Galli Fonseca – UFRGS
Vicente Molina Neto – UFRGS

FRATURAS DO SISTEMA PENAL

GUSTAVO NORONHA DE ÁVILA
(Organizador)

Alexandre Morais da Rosa
Andressa Paula de Andrade
Dani Rudnicki
Edson Passetti
Érika Mendes de Carvalho
Gérson Faustino Rosa
Gisele Mendes de Carvalho
Guilherme Augusto Dornelles de Souza
Larissa Urruth Pereira
Letícia Meleu Pereira
Luciano Góes
Marcelo Buttelli
Marco Antônio de Abreu Scapini
Renata Almeida da Costa
Ricardo Conolly
Vera Maria Guilherme
Vera Regina Pereira de Andrade



Editora Sulina

© Autores, 2013

Capa:
Eduardo Miotto

Editoração:
Vânia Möller

Revisão:
Gabriela Koza

Revisão gráfica:
Miriam Gress

Editor:
Luis Gomes

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação CIP
Bibliotecária Responsável: Denise Mari de Andrade Souza – CRB 10/960

F877

Fraturas do sistema penal / organizado por Gustavo Noronha de Ávila. --
Porto Alegre: Sulina, 2013.
334 p.

ISBN: 978-85205-0688-2

1. Direito Penal. 2. Sistema Penal - Brasil. 3. Criminologia – Brasil. 4. Prova Testemunhal.
5. Ávila, Gustavo Noronha de.

CDU: 34(81)
343(81)

CDD: 341.59
343

Todos os direitos desta edição reservados à
Editora Meridional Ltda.
Av. Osvaldo Aranha, 440 cj. 101 – Bom Fim
Cep: 90035-190 Porto Alegre-RS
Tel: (51) 3311-4082
Fax: (51) 3264-4194
www.editorasulina.com.br
e-mail: sulina@editorasulina.com.br

Novembro/2013

IMPRESSO NO BRASIL/PRINTED IN BRAZIL

SUMÁRIO

- 7 APRESENTAÇÃO
- 9 CONVERSAÇÃO SOBRE ABOLICIONISMO PENAL
E O TEATRO DO DIREITO
Edson Passetti
- 31 HORIZONTE DE PROJEÇÃO DO CONTROLE PENAL
NO CAPITALISMO GLOBALIZADO NEOLIBERAL
Vera Regina Pereira de Andrade
- 49 O CONTROLE DO MEDO E AS PRÁTICAS PUNITIVAS:
A JUSTIÇA COMO QUESTÃO POR EXCELÊNCIA
Marco Antônio de Abreu Scapini
- 65 A REGULAÇÃO PUNITIVA NA (PÓS)MODERNIDADE:
O ESTADO ENTRE A CERTEZA, O RISCO E O TERROR
Renata Almeida da Costa
- 85 (RE)DISCUTINDO O PAPEL ESTRATÉGICO DO MINIMALISMO
PENAL NO HODIERNO: UMA ANÁLISE A PARTIR DAS TEORIAS
CRIMINOLÓGICAS CRÍTICAS E ABOLICIONISTAS
Marcelo Buttelli e Gustavo Noronha de Ávila
- 111 ENTRE O CRIMINOSO E O PRIMITIVO:
AS PERSPECTIVAS ETIOLÓGICAS FUNCIONAIS À SELETIVIDADE PENAL
Luciano Góes
- 137 A SOBREVIVÊNCIA DO PRESÍDIO CENTRAL DE PORTO ALEGRE,
SÍMBOLO DO (FALIDO) SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO
Dani Rudnicki

- 151 ENFRENTANDO O PUNITIVISMO “NOSSO” DE CADA DIA:
A POLÍTICA ANTIDROGAS DO BRASIL COMO DESAFIO
Vera Maria Guilherme
- 169 APRISIONAMENTO FEMININO E MATERNIDADE NO CÁRCERE:
UMA ANÁLISE DA ROTINA INSTITUCIONAL NA PENITENCIÁRIA
FEMININA MADRE PELLETIER
Larissa Urruth Pereira e Gustavo Noronha de Ávila
- 201 AS FRATURAS IMPOSTAS AO SISTEMA PENAL AMBIENTAL
BRASILEIRO PELA LEI 9.605/98
Érika Mendes de Carvalho e Andressa Paula de Andrade
- 229 CRIMINALIZAÇÃO DO PORTE DE DROGAS PARA CONSUMO PESSOAL:
PATERNALISMO JURÍDICO OU PROTEÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA?
Gérson Faustino Rosa e Gisele Mendes de Carvalho
- 259 DEMOCRACIA E JUIZ SEM ROSTO: PROBLEMAS DA LEI N. 12.694/2012
Alexandre Morais da Rosa e Ricardo Conolly
- 285 PROCESSO PENAL, FALSAS MEMÓRIAS E ENTREVISTA COGNITIVA:
DA REDUÇÃO DE DANOS À REDUÇÃO DE DOR
Guilherme Augusto Dornelles de Souza e Gustavo Noronha de Ávila
- 315 DE QUE MORREM OS APENADOS DURANTE A EXECUÇÃO
PENAL NA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE:
GENOCÍDIO AUTORIZADO?
Letícia Meleu Pereira e Vera Maria Guilherme

APRESENTAÇÃO

Situar a questão penal contemporânea é tarefa das mais difíceis. Isto ocorre pelos paradoxos e contradições inerentes a ela: clamamos por segurança, mas nossos presídios estão lotados; vivemos no país da “impunidade”, mas nossos presídios estão lotados; o sistema não “recupera ninguém”, mas nossos presídios estão lotados.

As finalidades da pena são cada vez mais fugazes, mas pedimos pela expansão e recrudescimento penais. Criminologias e dogmáticas realizam diagnóstico semelhante: devemos levar a sério a descriminalização de condutas, mas ainda tentamos resolver conflitos sociais com sanções criminais.

São tempos difíceis estes nos quais o controle penal parece invariavelmente sufocar a liberdade. Poder ser livre é privilégio de poucos e a liberdade do outro não interessa a muitos.

Dessa crise nasceram os textos presentes nesta coletânea. Reunimos, através do eixo “fraturas¹ do sistema penal”, aqueles pesquisadores que, em sua área, apresentam escritos contundentes de questionamento à (i) lógica punitiva. Formamos um mosaico de diferentes orientações teóricas, porém todas tendo o mal-estar com a punição como eixo comum.

Aqui não nos cabe o resumo dos capítulos. As páginas a seguir, em si mesmas, têm a capacidade de produzir reflexões profundas sobre a po-

1 No sentido trabalhado por Vera Andrade: “A grande fratura da nossa sociedade não parece ser mais uma fratura de classe, mas uma fratura moral (entre bons e maus, bandidos e cidadãos, violentadores e violentados), a luta ‘de’ classe foi desfocada, para reinar soberana, em seu lugar, a luta ‘contra’ a criminalidade; fratura naturalmente afinada, por sua vez, com a máxima neoliberal segundo a qual a grande fratura da nossa sociedade não é aquela que separa ricos e pobres, mas aquela que separa indivíduos capazes e incapazes de serem responsáveis por si mesmos” (Vera Regina Pereira de Andrade. O controle penal no capitalismo globalizado. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*. Ano 17, n. 81, nov-dez, 2009. p. 351).

lítica (?) criminal de drogas brasileira, o sistema de responsabilização do adolescente, a cultura do medo e o papel dos minimalismos hoje, etiologias e o criminoso do passado projetado no presente, a questão carcerária em si e em perspectiva de gênero, simbolismo e crimes ambientais, além dos problemas contemporâneos do processo penal enquanto instrumento de contensão do poder punitivo.

Apenas nos cabe agradecer a cada um dos autores que, gentilmente, cederam suas palavras para dar voz às críticas. Convidamos o leitor a adentrar as fraturas (cada vez mais) expostas do sistema penal. Boa leitura!

Gustavo Noronha de Ávila
Porto Alegre, outono de 2013.